



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/96

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário

edição de 17 / 04 / 96

Em 19 / 04 / 96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 1996, por maioria,

RESOLVEU:

- Autorizar a criação de encargo de Secretário de Audiência, em caráter provisório, quando houver necessidade, com aprovação da Corregedoria, nas Juntas de Conciliação e Julgamento que realizam pautas duplas e em que funcionam concomitantemente o Juiz Presidente e o Auxiliar, de segunda a sexta-feira.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no

Boletim Interno.

Salvador, 15 de abril de 1996

RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE